

INDICAÇÃO N.º 11/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA UM CURSO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E HIGIENE, DESTINADO ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a educação para o consumo e higiene deve ser uma iniciativa do Poder Público para possibilitar às crianças da rede municipal de ensino uma maior visão sobre a qualidade dos produtos oferecidos nos estabelecimentos comerciais, o que de fato iriam torná-los futuramente, consumidores com maior consciência sobre quais alimentos são saudáveis e próprios para consumo;

CONSIDERANDO que recentemente foi instalada em nosso Município a Vigilância Sanitária, ao qual, um dos objetivos principais é a fiscalização de produtos para o consumo nos diversos estabelecimentos locais;

CONSIDERANDO que poderia ser ministrado às crianças da rede municipal de ensino um curso, onde seriam explanados conceitos básicos sobre educação para o consumo e higiene, incentivando as mesmas a levarem tais informações para seus pais;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária poderia distribuir um livro ilustrativo de fácil compreensão para que fossem direcionados a toda a família da criança que frequentasse o curso,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, realizem estudos no sentido de ser promovido um curso de educação para o consumo e higiene, destinado às crianças da rede municipal de ensino, o que de fato resultaria em um grande avanço no que tange as relações de consumo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Fevereiro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR